



REGULAMENTO «DESAFIO MALANDRO AOS QUADRADOS»

A presente ação, intitulada «DESAFIO MALANDRO AOS QUADRADOS», será levada a cabo pela Symington Family Estates, com sede na Travessa Barão de Forrester 86 4431-901 Vila Nova de Gaia, Portugal, em parceria com o festival internacional de banda desenhada Amadora BD, iniciativa da Câmara Municipal da Amadora, e obedecerá às condições que a seguir se indicam:

I — ACESSO AO DESAFIO

1. A quem se destina

- 1.1. O desafio destina-se a todas as pessoas, maiores de 18 anos, residentes apenas em Portugal Continental, e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.
- 1.2. A participação neste desafio é vedada aos acionistas, administradores e trabalhadores das Promotoras e demais empresas ligadas à operação e/ou gestão do mesmo.
- 1.3. Qualquer participação ilícita para obter vantagens em relação aos demais participantes será automaticamente excluída.

2. Período da Ação

- 2.1. O lançamento e decorrer do concurso têm lugar entre os dias 17 de setembro e 8 de outubro de 2026, às 23h59.
- 2.2. A apuração e o anúncio do(a) vencedor(a) têm lugar entre os dias 9 e 21 de outubro de 2026.

3. Regras de participação

- 3.1. Os participantes são desafiados a dar enredo à pandilha do Douro — a família de animais que representa o vinho — sob a forma de 1 a 3 páginas de história ilustrada (banda desenhada). Todas as participações devem ser enviadas para geral@bommalandro.pt.
- 3.2. As *backstories* de todas as personagens — Bom Malandro Esquiloso, Javali Já-Comia, Os Irmãos Picanço, Lontras Dengosas, Raposa Canhota e Gralha Gatuna — podem ser consultadas em bommalandro.pt.
- 3.3. Serão escolhidos(as) 3 (três) vencedores(as) no total, correspondendo ao primeiro, segundo e terceiro lugares.
- 3.4. Cada participante poderá participar apenas uma vez durante o período da campanha.
- 3.5. A participação neste desafio efetua-se exclusivamente por correio eletrónico, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outro meio.
- 3.6. Qualquer questão ou dúvida sobre o desafio e/ou regulamento deverá ser enviada para o mesmo email de participação: geral@bommalandro.pt.
- 3.7. Os prémios estão limitados a 1 (um) utilizador, por lugar atribuído.

II — PRÉMIO

4. Descrição do prémio

4.1. O/a primeiro premiado(a) receberá uma Visita para 2 pessoas à Quinta do Bomfim, no Douro, com prova «The Specialist» + Vinho + Merchandising + Material de Desenho no valor de 70 €.

4.2. O/a segundo premiado(a) receberá uma Visita para 2 pessoas ao Matriarca, com refeição no Wine Bar (até 70 €) + desconto na loja de vinhos + Vinho + Merchandising + Material de Desenho no valor de 70 €.

4.3. O/a terceiro premiado(a) receberá Vinho + Merchandising + Material de Desenho no valor de 70 €.

5. Escolha dos vencedores

5.1. O critério de escolha dos vencedores estará a cargo de um júri composto por 2 representantes da Symington Family Estates e 1 autor de Banda Desenhada selecionado pelo Festival Amadora BD.

5.2. Os critérios de avaliação a considerar pelo júri na escolha dos vencedores são os seguintes:

5.2.1. Adequação ao tema e originalidade (40%) — Avaliação da capacidade de integrar, de forma relevante e original, a Pandilha do Douro e o universo visual do Bom Malandro, garantindo uma relação coerente com o tema proposto.

5.2.2. Qualidade narrativa (30%) — Avaliação da clareza e coerência da história, o ritmo da narrativa, a construção e desenvolvimento das personagens.

5.2.3. Qualidade artística e técnica (30%) — Avaliação da qualidade do desenho, a composição e organização das páginas, o domínio das técnicas utilizadas, a legibilidade e a qualidade da apresentação final do trabalho.

6. Entrega do prémio

- 6.1. Os vencedores serão anunciados na página de Instagram do bom malandro (@bommalandrovinho) e pelo mesmo e-mail da participação.
- 6.2. Serão solicitados os seguintes dados: nome, contacto telefónico e morada, por e-mail.
- 6.3. O prémio será enviado pela Symington Family Estates para a morada indicada.

7. Proteção de dados pessoais

- 7.1. A Symington Family Estates adota as melhores práticas de segurança e proteção de dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, bem como a legislação nacional em vigor.
- 7.2. A Symington Family Estates é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos vencedores deste desafio.
- 7.3. A Symington Family Estates assegura que os dados recolhidos serão utilizados apenas com a finalidade da atribuição do prémio.

III — DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A Symington Family Estates reserva-se no direito de, a qualquer momento, exigir aos participantes a comprovação do cumprimento das normas previstas neste Regulamento.
- 8.2. Se, durante o período de vigência desta iniciativa, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum factor externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento da mesma, a empresa organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a campanha. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

8.3. A Symington Family Estates reserva-se ainda no direito de antecipar ou prorrogar a data de término desta iniciativa. De igual forma poderá alterar ou cancelar a campanha em situações imprevistas e casos de força maior. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada nas redes sociais @bommalandrovinho.